

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 - GAB. PRESIDÊNCIA.....	2
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 030/2026 - GAB. PRESIDÊNCIA.....	2
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 031/2026 - GAB. PRESIDÊNCIA.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://buriti.ma.leg.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 - GAB. PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Buriti/MA no dia 05 de junho de 2026, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta casa legislativa.

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2026, quinta-feira, é consagrado às celebrações obrigatórias de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que a dispensa do expediente na sexta-feira subsequente, dia 05 de junho de 2026, concorre para a otimização e organização administrativa das atividades deste Poder Legislativo;

Resolve

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Buriti no dia 05 de junho (sexta-feira) em virtude do feriado nacional no dia 04 de junho de 2026 (Corpus Christi).

Parágrafo único. O expediente será retomado normalmente no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIRLANDO SANTOS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Identificador: 6714-028fd759d4136682d6b07f45a514b977f7792c70

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 030/2026 - GAB. PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº30/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em conformidade com a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Buriti - MA (Lei nº 759/2025 que altera a Lei nº 719/2023).

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ANA HILDES DE JESUS SOUSA BASTOS** inscrito no CPF sob o nº 528.858.363-34 ao cargo comissionado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal de Buriti - MA, em conformidade com a Lei nº 759/2025 e suas alterações posteriores (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

CIRLANDO SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Identificador: 6708-9d96e5b2defb050a59d8164fd9b42adaf1c39b9b

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 031/2026 - GAB. PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº31/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em conformidade com a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Buriti - MA (Lei nº 759/2025 que altera a Lei nº 719/2023).

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA BEATRIZ ALVES DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF sob o nº 613.893.853-45 ao cargo comissionado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal de Buriti - MA, em conformidade com a Lei nº 759/2025 e suas alterações posteriores (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

CIRLANDO SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Identificador: 6709-c711b53db95b30502dd1413499336bdc8fb6cbcc





www.buriti.ma.leg.br

CÂMARA DE BURITI - MA

AVENIDA CANDOCA MACHADO, 125 - CENTRO, 65.515-000

Câmara de Buriti - MA

Contato: 98 8519-3273

CN=MUNICIPIO DE BURITI CAMARA MUNICIPAL:07509201000168,
OU=AC SingularID Múltipla, OU=54285386000192, OU=Presencial,
OU=Certificado Digital P J A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-06-04 00:07:03

